

PORTARIA Nº 1021, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Jardim de Piranhas, a partir de 21 de agosto de 2023, e revoga sua designação para atuar na Vara Única da Comarca de Touros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados(as) decididas na Sessão do Tribunal Pleno desta Corte no dia 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Jardim de Piranhas, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar, a partir de 21 de agosto do corrente ano, o art. 1º da Portaria nº 328, de 17 de fevereiro de 2023, que designou o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Touros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente